



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 15 (QUINZE) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 05-JOSÉ MARCELO MARQUES; 06-RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 07- JOSÉ OSMAR ROCHA; 08-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném) e 09- AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo)** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Não houve a leitura da ata número quatorze do dia dezoito de abril de dois mil e nove, pois houve erro técnico no computador e foi devolvida à Secretaria para retificação para ser lida na próxima sessão do dia dois de maio de dois mil e nove. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

DIA, onde foi lido, discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis o **Requerimento número 57/2009** (cinquenta e sete, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador César Diogo que solicita a OI FIXO, instalações de telefones públicos na Zona Rural. **Requerimento número 58/2009** (cinquenta e oito, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador César Diogo que solicita ao prefeito municipal relação dos veículos com a respectiva placas bem como a relação dos nomes dos proprietários destes. **Requerimento número 59/2009** (cinquenta e nove, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Regis Carvalho que solicita ao prefeito municipal a função e/ou cargo da Senhora Maria José Arcanjo Vasconcelos, lotada no Hospital Municipal Prefeito Airton Júnior. **Requerimento número 60/2009** (sessenta, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Regis Carvalho que solicita ao prefeito municipal se digne apor o nome do Hospital Municipal Prefeito Airton Júnior onde for consignado este nome. **Indicação número 62/2009** (sessenta e dois, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Osmar Rocha que solicita ao prefeito municipal consignar na grade escolar, na Rede Municipal de Ensino, a disciplina Técnicas Agrícolas. **Requerimento número 61/2009** (sessenta e um, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Marcelo Marques, que solicita ao prefeito municipal a instalação de luminárias públicas nos postes da comunidade de Nova Floresta. Em seguida foi lida a mensagem número 230/2009 (duzentos e trinta, barra dois mil e nove) e o respectivo



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Projeto de Lei número 235/2009 (duzentos e trinta e cinco, barra dois mil e nove) de iniciativa do prefeito municipal de Morrinhos que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. O vereador César Diogo pediu para que seja apreciado na próxima sessão, pois há projetos mais relevantes. O que prontamente o Plenário concordou. Foi lida, a mensagem número 231/2009 (duzentos e trinta e um barra dois mil e nove) que encaminha o respectivo **Projeto de Lei número 236/2009** (duzentos e trinta e seis, barra dos mil e nove) de iniciativa do prefeito municipal de Morrinhos que altera o anexo IV, da tabela Vencimental do Grupo Ocupacional do Magistério da Lei número 181/2007 (cento e oitenta e um, barra dois mil e sete). A mensagem e a líder do Prefeito Professora Luíza solicitam que o projeto seja apreciado em Regime de Urgência, em consonância com o Art. 116 do Regimento Interno da Câmara, o que prontamente o Plenário concordou por unanimidade. Posto em discussão participou desta, o vereador César Diogo, que apresentou emenda modificativa de Artigo com a seguinte redação: **A tabela Vencimental corresponde às jornadas de trabalho prevista pelo Plano de Carreira e Remuneração fica alterada conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.** A emenda foi posta em discussão e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, inclusive pelas comissões conjuntamente aprovaram. Posto novamente em discussão participaram desta os vereadores: professora Luíza, Tércia Leorne,



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Osmar Rocha, Marcelo Marques, Neném e Raimundo Sousa. Posto em votação o referido Projeto de Lei recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votantes por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida a mensagem número 232/2009 (duzentos e trinta e dois barra dois mil e nove) que encaminha o respectivo **Projeto de Lei número 237/2009** (duzentos e trinta e sete, barra dos mil e nove) de iniciativa do prefeito municipal de Morrinhos que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação e Parceria com Instituto Blaise Pascal. A mensagem e a líder do Prefeito Professora Luíza solicitam que o projeto seja apreciado em Regime de Urgência, em consonância com o Art. 116 do Regimento Interno da Câmara. O vereador César Diogo fez restrição ao Projeto e pediu para ser apreciado na próxima sessão, que foi referendado pela vereadora Neném, Tércia Leorne, Regis Carvalho, Marcelo Marques, Osmar Rocha, Raimundo Sousa, onde todos concordaram que o projeto seria apreciado na próxima sessão, solicitando ao prefeito um técnico para dar explicações pertinentes. Foi lida também a mensagem número 233/2009 (duzentos e trinta e três, barra dois mil e nove) que encaminha o **Projeto de Lei número 238/2009** (duzentos e trinta e oito, barra dois mil e nove) que altera a Lei municipal número 214/2004 (duzentos e quatorze, barra dois mil e quatro),



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

que consolida a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Morrinhos. Na mensagem é pedido que seja o referido projeto de lei apreciado em Regime de Urgência, reforçado pela solicitação da líder do Prefeito, vereadora professora Luíza Amélia. O Senhor Presidente consultou o Plenário se aceitaria o pedido de Urgência e foi aceito por sete votos com uma abstenção do vereador César Diogo que apresentou emenda modificativa de artigo no artigo dez, que submetida ao Plenário foi desaprovada. Posto o Projeto de Lei em discussão e depois em votação, foi aprovado por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo para adotar as providências legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** que quem falou iniciando foi a vereadora **ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA** fez os cumprimentos de praxe, argumentou que a violência é fator pernicioso ao nosso município e temos que fazer alguma coisa, apesar de o Estado é que é o responsável; não atribui ao prefeito atual, é mais complexo; sugeriu aos vereadores pedir ajuda ao Governador; até na mídia Morrinhos está nas páginas policiais; lamenta que a passagem molhada não ter sido restaurada e pediu que assim que baixe as águas que se restaure imediatamente; o bom final de semana desejou encerando. A vereadora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** fez os cumprimentos de praxe, quis saber da audiência pública requerida através de requerimento, pois é



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

muito importante; sugeriu que a lei seca seja estabelecida, pois a venda de bebidas alcoólicas, até as dez horas da noite é de bom alvitre; disse que realiza trabalho junto ao Fórum de forma social e não, defendendo bandidos como querem que seja; quanto às enchentes é de grande flagelo às comunidades desabrigadas e reconhece o bom trabalho realizado pelo Senhor prefeito; pediu mais uma vez a energia elétrica no novo Conjunto Airton Júnior; fez desculpas quando fazia restrições ao presidente Pacle, pois reconhece, agora, ser um bom presidente; leu uma mensagem dirigida aos professores e encerrou. O vereador **JOSÉ OSMAR ROCHA** fez os cumprimentos de praxe, os problemas que acontecem em nosso município, disse, cabem a todos nós participar para resolução, não só esperar pelo Poder Público; a violência está desastrosa em nosso município; pediu que todos os servidores e contratados pelo Poder Público atendem bem a quem os procuram, em destaque à saúde; as coisas pequenas não devemos dar importância e encerrou. O vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO** fez os cumprimentos de praxe, destacou o Projeto de lei sobre o piso salarial dos professores dizendo que jamais votaria contra um projeto que venha a melhorar a vida dos professores; lamenta que o prefeito nomeia pessoas de fora tendo aqui em Morrinhos pessoas competentes para desenvolver a mesma função; protestou que pediu transporte para levar uma paciente à fortaleza para o oftalmologista, pois essa estava prestes a cegar, mas não foi



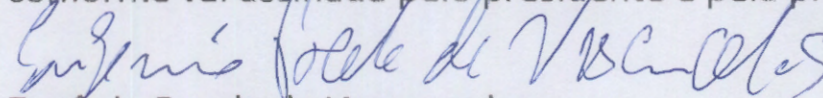
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

atendido; pediu providência para a distribuição de leite no Juncomanso, pois o povo está desabrigado e precisando do leite e encerrou. O vereador **JOSÉ MARCELO MARQUES** fez os cumprimentos de praxe, se reportou sobre a importância da Educação ao povo; destacou também, a relevância do Projeto aprovado sobre o Piso Salarial dos professores bem como o Projeto aprovado dos Diretores e Coordenadores de ensino; explicou sobre a emenda proposta pelo vereador César Diogo era inconstitucional, por isso, não aprovou; reconhece que a violência está proliferando de forma desordenada; mas nós, enquanto família e sociedade temos responsabilidade nisto, embasado no ECA; afirmou que os Poderes devem trabalhar de forma harmônica; um bom final de semana desejou encerrando. O vereador **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo)** fez os cumprimentos de praxe, falou da presença dos alunos do Carminha Vasconcelos; lamenta que as Comissões da Câmara não se reuniram para apreciar matéria legislativa; registrou que o dia trinta de abril é o dia nacional da mulher e primeiro de maio é o dia do trabalhador; falou também, da importância do fim do giz; em Morrinhos há vários profissionais de destaque mas aprenderam com professores; disse que os projetos são importantes, por isso, merecem debate não para se apreciar com urgência; não quer aparecer quer que a matéria seja analisada de forma coerente, real, legítima e legal; disse que jamais votaria contra os benefícios dos professores; registrou o aniversário de

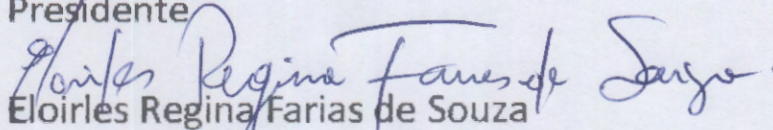


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

lara, quarta-feira passada. A vereadora **LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (professora Luiza)** fez os cumprimentos de praxe, reconhece a capacidade do vereador César Diogo; enfatizou o funcionamento aos sábados, domingos e feriados do Banco do Brasil, atendimento eletrônico; demonstrou o calendário das festividades em alusão ao primeiro de maio; sobre os desabrigados é obra e graça da natureza, pouco se pode fazer; o prefeito está fazendo o que pode, disse; a sociedade deve contribuir com donativos e apoio; destacou a importância dos professores e o prefeito está reconhecendo esta importância aos professores; disse que a história de Morrinhos vai mudar e encerrou. A vereadora Tércia Leorne registrou a presença do radialista Domingos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia quatro de maio de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pacle de Vasconcelos

Presidente


Eloirles Regina Farias de Souza

1ª Secretária